



Empregados aprovam nova redação da Cláusula do Convênio Médico em Assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/05 os empregados da SCGÁS aprovaram, por ampla maioria, a nova redação da Cláusula 18ª do ACT 2025/2027, referente ao Convênio Médico. O resultado é fruto de um processo de negociação conjunta entre a SCGÁS e a Intersindical.

A representação da Intersindical na mesa de negociações contou com a atuação dos colaboradores Francisco José de Figueiredo, Gíames Stiefelmann e Sandro Gonçalves Martins. A nova redação da cláusula reflete o consenso alcançado entre as partes e já contava com a aprovação prévia da Diretoria da SCGÁS.

A votação expressiva registrou **54 votos favoráveis e apenas 1 abstenção**, demonstrando o forte alinhamento do corpo funcional com a proposta, que traz avanços significativos em relação aos termos acordados anteriormente para esta cláusula.

Com a nova configuração, os empregados passarão a contar com duas opções de escolha de plano de saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

OPÇÕES – OFERTA POR ADESÃO		
Abrangência	Nacional	Estadual
Acomodação	Individual (apartamento)	Coletivo (enfermaria)
Coparticipação	30%	20%
Limite por Procedimento	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Limite desconto Mensal (o que extrapolar fica para o mês seguinte)	10% do salário base + gratificação	10% do salário base + gratificação
Isentar de Coparticipação	Os procedimentos relacionados a tratamentos contínuos, de longa duração e de alto custo, destinados ao tratamento de doenças graves ou crônicas.	

O resultado obtido nesta AGE encerra com êxito uma etapa fundamental de diálogo e valorização interna. O sucesso desse processo negocial reafirma o compromisso da Intersindical com a responsabilidade e transparência de forma contínua, sempre em defesa dos direitos e benefícios para os empregados. Continuaremos buscando o constante aprimoramento da qualidade de vida e da segurança em saúde de todo o corpo funcional.

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDALEX-SC - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO - SINDECON-SC